



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990



## EDITAL Nº 08/2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (CMDCA/EG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015, convoca **os Conselheiros Titulares e Suplentes do CMDCA e representantes do Conselho Tutelar**, e convida demais representantes dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e munícipes para:

**REUNIÃO A REALIZAR-SE EM 25 de Abril DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 14:00 HORAS DE FORMA PRESENCIAL CMDCA/EG**, sob os termos:

### PAUTA:

1. Retomada do Maio Amarelo;
2. Parecer da Comissão de Finanças a respeito do plano da Passos Mágico e das prestações de contas de 2023;
3. Reforma do Prédio do CMDCA;
4. Edital dos Projetos para Captação de Recursos;
5. Deliberações e encerramentos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Embu-Guaçu, 24 de Abril de 2024.

**Perla Paulo Pires**  
Presidente do CMDCA/EG